LEILÃO - EDITAL Nº 0006/2019

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD ***GUINCHO SOUZA - SANTIAGO/RS***, de acordo com o Processo **PROA: 18/2444-0014983-7**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução CONTRAN n.º 623/2016 e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 06 de fevereiro de 2019

1.2 LOCAL: BR 287, Km 239, nº 1.981 - Park Hotel Morotin, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3217-5189

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA ALCEU DUARTE DE CARVALHO, 1042, SANTIAGO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade e CPF.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 ***NÃO*** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SANTIAGO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.3.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.3.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.

8.4 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.5 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** serão entregues com Certidão de Baixa.

IX - DO RELATÓRIO DE LEILÃO

9.1 Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e pelo(s) representante(s) da DIVDEP.

X - DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Kopschina.

Diretor-Geral DETRAN/RS

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustivel	Valor Mínimo
6001	ILH7089	FORD/COURIER 1.6 L	2003/2003	CCKA3950889	9BFNSZPPA3B950889	Branca	Gasolina	R$ 4.000,00
6002	IJL9263	VW/SAVEIRO 1.6	2000/2000	UNF162371	9BWEB15X6YP515878	Branca	Gasolina	R$ 5.000,00
6003	IIB4405	GM/KADETT GLS	1998/1998	AA0045962	9BGKS08BWWB428927	Branca	Gasolina	R$ 2.500,00
6004	IFE1916	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	146A70114712893	9BD146047T5830783	Branca	Gasolina	R$ 2.000,00
6005	ISR3754	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	NAB317199	9BGRG08F0CG297430	Prata	Álcool/Gasolina	R$ 6.000,00
6006	IIR6765	FIAT/PALIO WEEKEND EX	1998/1999	178A50115645378	9BD178817W0789772	Cinza	Gasolina	R$ 3.000,00
6007	IFY0458	VW/FUSCA 1300 L	1975/1975	BG063305	BJ124943	Azul	Gasolina	R$ 1.300,00
6008	MES7363	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2008	K7MJ714Q006782	93YLSR1TH8J008886	Prata	Álcool/Gasolina	R$ 5.800,00
6009	KAM1337	GM/VECTRA CHALLENGE	2000/2001	JW0013211	9BGJK19Y01B152243	Cinza	Gasolina	R$ 4.500,00
6101	ISE5017	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B740336	9C2JC4120BR740336	Preta	Gasolina	R$ 1.200,00
6102	IMD5080	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	E337E-073037	9C6KE043050042807	Azul	Gasolina	R$ 700,00
6103	INR5376	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77112015	9C2JC30707R112015	Preta	Gasolina	R$ 800,00
6104	MHB6250	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75807583	9C2JC30705R807583	Azul	Gasolina	R$ 700,00
6105	IFQ7941	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	JC25ERS19153	9C2JC2501RRS19153	Azul	Gasolina	R$ 500,00
6106	IRP8948	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B413147	9C2JC4110BR413147	Preta	Gasolina	R$ 1.100,00
6107	ILK2797	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	JC30E83015709	9C2JD20103R015709	Azul	Gasolina	R$ 800,00
6108	IGG4682	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25EV130319	9C2JC250VVR130319	Vermelha	Gasolina	R$ 500,00
6109	IGG7622	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	JC25E-V016878	9C2JC250VTR016878	Vermelha	Gasolina	R$ 500,00

6110	ISM6723	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2011	JC41E4B701156	9C2JC4140BR701156	Branca	Gasolina	R$ 1.000,00
6111	IOA0641	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	KC08E27057911	9C2KC08207R057911	Prata	Gasolina	R$ 900,00
6112	IOH7009	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78080437	9C2JC30708R080437	Cinza	Gasolina	R$ 800,00
6113	IKO3370	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HA07E2022754	9C2HA07002R022754	Preta	Gasolina	R$ 600,00
6114	IQN9787	HONDA/CB 300R	2009/2010	NC43E1A052484	9C2NC4310AR052484	Amarela	Gasolina	R$ 2.000,00
6115	IQM6012	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A012807	9C2JC4110AR012807	Azul	Gasolina	R$ 1.100,00
6116	ION3932	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78519522	9C2JC30708R519522	Cinza	Gasolina	R$ 800,00
6117	INY8887	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E121397	9C6KE092070127451	Verde	Gasolina	R$ 700,00
6118	IEB2590	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25ESS96460	9C2JC2501SRS96460	Vermelha	Gasolina	R$ 500,00
6119	IMP9806	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75066879	9C2JC30705R066879	Azul	Gasolina	R$ 700,00
6120	INH7558	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KC08E27R08715	9C2KC08207R008546	Azul	Gasolina	R$ 1.000,00
6121	ILT5116	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14003962	9C2KC08104R003962	Azul	Gasolina	R$ 700,00
6122	INN2942	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77053356	9C2JC30707R053356	Preta	Gasolina	R$ 800,00
6123	INX3448	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77175396	9C2JC30707R175396	Preta	Gasolina	R$ 800,00
6124	IFT1783	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	JC18E4057267	9C2JC1801NR262509	Vermelha	Gasolina	R$ 500,00
6125	INV8138	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	KC08E37004365	9C2KC08307R004365	Preta	Gasolina	R$ 900,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
6201	ICT9070 IEP3640 MAD1749 IDL0586 ISR7707	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) FIAT/UNO ELECTRONIC (+) FIAT/FIORINO GM/CHEVETTE VW/GOL 1.0 (+)	1995/1995 1993/1993 1990/1990 1984/1984 2007/2007	160E20119304001 146C40113719691 127A20111448880 4JC20PA BNW245418	Cinza Vermelha Branca Branca Branca	R$ 700,00
6202	BIA0888 IGR9681 IAS8014 AJZ3562	FORD/ESCORT HOBBY GM/KADETT SL/E VW/GOL VW/GOL 1.0 (+)	1993/1993 1989/1989 1983/1983 2001/2001	1459320 18LVH31013326 RS18504 AFZ648239	Cinza Azul Verde Branca	R$ 600,00
6203	IDL6750 ICE8662 IEB9423 MBT2757	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI (+) FORD/ESCORT GL FORD/ESCORT GL PEUGEOT/206 SOLEIL (+)	1995/1995 1993/1993 1988/1989 2001/2001	C20NE31218251 1441784 817959 7LZ10TR01Q0010571	Branca Cinza Bege Cinza	R$ 600,00
6204	GRN0055 IAQ8923 BGG7193 ICG2485 MAZ8475	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) FIAT/UNO MILLE (+) FORD/ESCORT GL GM/CHEVETTE FIAT/BRAVA SX (+)	1995/1995 1992/1993 1988/1989 1981/1981 2000/2001	160E20119286519 146B40113615192 823096 5JO61641 178A80110314031	Cinza Branca Cinza Vermelha Vermelha	R$ 700,00
6205	IEN3273 IFX0185 IDL7402 IEE3580 KML1000	IMP/FORD FIESTA (+) VW/GOL CL VW/GOL GTS (+) VW/PASSAT LS VW/GOL 16V (+)	1995/1995 1991/1992 1988/1988 1980/1980 1999/2000	JGBSL85619 1206046 UP224571 BR 310548 AFR217389	Prata Azul Vermelha Verde Cinza	R$ 700,00
6206	NBG5650 ICE3592 IJG3626 ICR8091 MKF7070	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE FIAT/UNO S (+) GM/MONZA SL/E (+) GM/CHEVETTE (+) FIAT/BRAVA ELX (+)	1994/1995 1990/1991 1988/1988 1978/1978 1999/2000	160E20119202280 146A50113245058 20YVH31080345 5JO905A1 178A80118543083	Verde Branca Vermelha Marrom Cinza	R$ 700,00
6207	ICI9619 IEH8137 IEY7791 IIT9707 IGW5129	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE GM/MONZA SL/E FORD/BELINA (+) FIAT/MAREA HLX (+) VW/VOYAGE PLUS (+)	1994/1995 1986/1986 1977/1977 1999/1999 1990/1990	160E20113351914 18A*31123488 593396 1280963 UE265476	Cinza Prata Marrom Branca Prata	R$ 700,00

6208	IFI2263 ICB3352 IEZ1043 IIT9993 IFY2786	FORD/ESCORT L VW/PARATI S (+) VW/BRASILIA (+) IMP/FORD ESCORT GLX 16VF (+) FIAT/UNO ELECTRONIC (+)	1990/1990 1985/1986 1975/1975 1998/1999 1994/1994	1045534 UP030934 BA183341 RKDWP03073 146C40113911844	Verde Branca Bege Branca Cinza	R$ 700,00
6209	IAZ9929 IHL6165 IIT6867 IGV1994 KPN2071	VW/LOGUS GL (+) FIAT/UNO CS (+) GM/MONZA SL/E (+) VW/FUSCA 1500 (+) IMP/FORD MONDEO CLX AD (+)	1993/1993 1990/1990 1985/1985 1971/1971 1996/1996	UTB011254 146A50113145199 18A31059395 BJ418675 K47592	Prata Cinza Branca Bege Azul	R$ 600,00
6301	IQD5163 INV0719 INH3546 IMH5201 IGF5480 IEW3560 IJI3047 IOZ1365	DAFRA/KANSAS 150 (+) HONDA/CG 150 SPORT JTA/SUZUKI EN125 YES (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/NX 200 HONDA/CG 125 (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	2008/2009 2007/2007 2006/2007 2004/2005 1997/1997 1994/1994 1981/1981 2008/2008	C2J8015016 KC08E67014570 F466BR141741 JCL4002505 JC25EV120986 --- Sem Número --- CG125BR1081956 MC35E8075842	Laranja Cinza Azul Vermelha Vermelha Azul Vermelha Cinza	R$ 1.000,00
6302	IOU4939 INI5550 ILU7009 IFN1912 IHQ3357 IPJ6516 INY2305	JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CBX 150 AERO (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 E (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+)	2008/2008 2006/2006 2004/2004 1996/1997 1991/1991 2008/2009 2007/2007	F401BR169507 E382E-056996 E337E055044 157FMI0401052006 KC05E-1028724 E3C9E-007186 KC08E57084415	Vermelha Preta Prata Azul Branca Preta Prata	R$ 900,00
6303	IPS1491 INH2395 IJM8627 IHJ8074 IPD9496 INY7992	SUNDOWN/MAX 125 SED (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008 2006/2006 2000/2000 1994/1994 2008/2008 2007/2007	JCE8085045 E382E025171 JC30E1Y087440 --- Sem Número --- JC30E78215456 KC08E28036191	Preta Vermelha Azul Azul Preta Prata	R$ 700,00